



LEI MUNICIPAL Nº 1.394 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

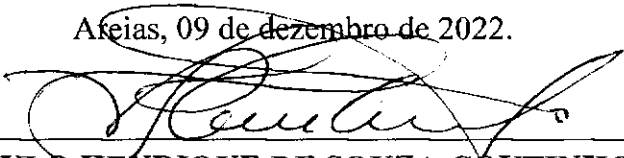
Artigo 1º - O inciso V do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.359, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - ...

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 09 de dezembro de 2022.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
PPREFEITO MUNICIPAL

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.


José Aroldo Gonçalves Pimentel
Coordenador de Dívida Ativa